

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 28 DE FEVEREIRO DE 1903

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Justiça, do Interior e de Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova.

Ministerio da Fazenda — Requerimento despachado pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria de Expediente do Thesouro Federal

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 20, § 1º, do decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, ao praticante da Secretaria da Junta Commercial Octavio Copertino do Amaral, para tratar de sua saúde.

— Recomendou-se ao general commandante da brigada policial que providenciasse no sentido de ser apresentado ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, convenientemente escoltado, o réo Domingos Luiz da Silva Reis, que se acha preso no estado-maior daquella brigada.

— Remetteu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Salvador Mendes Barreto.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 23 do corrente mez, que concedeu ao assistente da

1ª cadeira de clinica cirurgica, Dr. João Gonçalves Martins, tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

João Baptista Ballariny, pedindo permissão para extrahir cópia de alguns manuscritos e mappas sobre historia e geographia do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, existentes na Bibliotheca Nacional. — Deferido, na conformidade do aviso que, nesta data, se dirigiu ao director do dito estabelecimento.

Mucio da Feid Fontainha, pe lindo permissão para prestar, na 2ª época, os exames no 1º anno de medicina da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos quaes foi reprovado na primeira. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, na conformidade do aviso-circular de 15 de fevereiro de 1902.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 1:200\$, aquisição de um cofre para a Casa de Detenção ;

De 216\$500, trabalhos executados em dezembro para a Casa de Detenção ;

De 250\$, alugueis de casas em janeiro, onde funcionam as delegacias de saúde ;

De 1:524\$650, contas de trabalhos telephonicos feitos em janeiro para a Repartição de Policia.

Requerimento despachado

Armando Navarro de Andrade. — Indeferido.

Expediente de 26 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Severo Canlidio Genro e Longo Giuseppe, residentes, o primeiro na Capital Federal, e o segundo no Estado de São Paulo. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do 3º Congresso Scientifico Latino-Americano, de 5 do corrente m. z., e agradeceu-se a communicação, que fez a respectiva directoria, de ter sido registrada na acta da sessão plenaria commissão directoria, realizada no mesmo dia, a nomeação do Sr. Ministro para presidente honorario do dito congresso

— Conceder-se ao Dr. Domingos Alberto Nibbey, chefe do gabinete electrotherapico do Hospicio Nacional de Alienados, dois mezes de licença, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Doctarou-se ;

Ao director do dito hospicio, para os devidos fins, em referencia ao officio de 9 deste mez, o fin additamento ao aviso de 23 de ja-

neiro ultimo, que os medicos do hospicio são obrigados a prestar as informações que sobre o serviço a seu cargo lhes forem requisitadas por essa directoria. Outrosim, que a correspondencia official, convenientemente redigida, deve ser assignada do proprio punho de quem a dirige ;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que os exames de latim dos examinandos Luiz Rodrigues do Coura e Pedro Carlos da Silva devem ser annullados, visto ter-se realizado a prova oral com infracção do disposto no art. 38 das instrucções approvadas pelo decreto n. 1.247, de 23 do novembro de 1901 ;

Aos delegados fiscaes do Governo junto ás Faculdades Livres de Direito e de Sciencias Juridicas e Sociaes, ambas do Rio de Janeiro, que, attendendo aos requerimentos de algumas dessas Faculdades, resolvia este ministerio permittir o adiamento dos exames da 2ª época para o dia 20 de março, sem prejuizo da abertura e funcionamento das aulas.

Requerimentos despachados

Engenheiro Alfredo Buerier, solicitando naturalização. — Fazer reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Henriqueta Menna Poçanha de Oliveira, pedindo a retirada da carta de fiança de Jorge Frederico Baker, que se responsabilizou pelas despesas do tratamento de um enfermo no Hospicio Nacional de Alienados. — Indeferido.

Francisco Antonio de Almeida Junior, ex-alumno do Instituto Benjamin Constant, pedindo readmissão no mesmo estabelecimento. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao respectivo director.

Mario Soares de Meirelles, ex-alumno do Gymnasio Nacional, pedindo validação para a matricula, no curso pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do exame de algebra prestado na passagem do 2º para o 3º anno do mesmo Gymnasio. — Deferido.

Alunos do 4º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar o exame de materia medica, pharmacologia e arte de formular, mediante pagamento da taxa de 50\$, para o fim de tirar a carta de pharmaceutico. — Indeferido.

Joaquim dos Santos Botelho, pedindo providencias no sentido de lhe ser entregue o certificado de approvação nos exames do 3º anno do Collegio Paracá, visto a secretaria des estabelecimento ter-se recusado a satisfazer o — Indeferido, á vista do aviso de 27 de abril de 1901.

José Climaco do Espírito Santo Filho, pedindo permissão para prestar na 2ª época os exames de duas disciplinas do 2º anno de medicina da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos quaes foi reprovado na primeira. — Indeferido.

Dr. João Pedro de Aquino, pedindo equiparação ao Gymnasio Nacional do Externato de Aquino. — Completa o selo dos documentos.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—Rio de Janeiro, 26 de feveireiro de 1903.

Recommendo que, ouvida a congregação dessa faculdade sobre o incluso projecto de creação de uma Universidade na cidade do Rio de Janeiro, me seja enviado o respectivo parecer até 30 de março do corrente anno.

Com o dito parecer, me submettereis as informações que o assumpto vos suggerir. Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Iênticos aos directores da Faculdade de Medicina da Bahia, das Faculdades de Direito de S. Paulo e do Recife, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e do Externato

do Gymnasio Nacional, como presidente da congregação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 27 do corrente, foi exonerado o Dr. Vicente Torres da Silva Reis do cargo de delegado da 4ª circumscripção suburbana, e nomeado para substituil-o o Dr. Alfredo Thomé Torres.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Genova

Relatorio do primeiro trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brazil entraram neste porto 19 embarcações a vapor, arqueando 40.915 toneladas e tripoladas por 1.422 homens; portanto dous de menos que no trimestre precedente.

O movimento das sahidas accusa 28 vapores, dos quaes 20 com carga e oito sem mercadorias, por um total de 56.533 toneladas e 2.014 tripolantes, verificando-se conseguintemente um augmento das oito embarcações em lastro.

Insignificante foi o valor total da importação, que é representado por 1.778.000 liras italianas, com a sensível diminuição de 2.475.009 liras em comparação com o anterior trimestre. O contrario deu-se com o valor da exportação, que attingiu a 6.611.125, apresentando, portanto, um augmento de 1.214.962 liras, como se vê do mappa n.

IMPORTAÇÃO

A quantidade de café importado neste trimestre representa unicamente 29 % do trimestre precedente, foi de 22.574 saccas ou 1.354.440 kilogrammas.

Tambem o commercio de transito foi muito inferior, e limitou-se a 8.628 saccas ou 517.700 kilogrammas.

Na ordem das quantidades de mercadorias introduzidas no mercado seguiu-se o *farello*, que pela primeira vez concorreu entre outros productos brasileiros com 649.950 kilogrammas. Em pequenos lotes registramos: aço velho borracha, cacao, chifres, cobre velho, couros, crinas, ferro velho, fumo em folha e metal velho.

A média dos preços de venda do café duraute o 1º trimestre por cada 100 kilogrammas no entreposto ou *deposito franco*, foi: café da Bahia 77 liras com 60 centimos; do Rio de Janeiro 90 liras e de Santos 101 liras com 60 centimos!

Encetou-se o mercado de café no anno de 1901 com as seguintes cotações: Santos natural, de 10 a 105 liras; Rio natural, de 95 a 98 liras e Bahia de 85 a 82 liras por cada 100 kilogrammas nos depositos.

Verificou-se que no correr de todo o trimestre o mercado se manteve calmo e quasi enfraquecido.

No começo do anno os compradores achavam-se desfornechos, não tendo querido effectuar compras no fim do anno passado, e o mercado começou languido em janeiro, com pequenas operações, dando-se ligeira baixa nas vendas a prazo, com invariabilidade nas offertas dos mercados de origem. Concorreu tambem para a languidez do mercado o facto de não ter havido compras por parte do commercio consumidor, não obstante a baixa accentuada das offertas e os preços mais reduzidos das vendas a prazo.

Pequenas oscillações verificaram-se: na primeira semana de feveireiro as offertas do Brazil augmentaram, e o consumo apresentou-se no mercado; mas em complexo a baixa accentuou-se até o fim do trimestre, que fechou com offertas invariaveis da origem, com o recommear das operações a prazo, mas fornecendo-se os consumidores do sufficiente para as necessidades urgentes.

As cotações do fim do trimestre foram as seguintes: Santos natural, 84 a 92 liras; Rio natural, de 78 a 80; e Bahia, de 68 a 72.

O mappa n. 2 discrimina as mercadorias em seus preços correntes médios em liras italianas e moeda nacional ao cambio de 27, comparados com os do anterior trimestre.

EXPORTAÇÃO

Como acima ficou dito, quando tratei do valor da exportação total nos vapores que zarparam, esse commercio apresentou um augmento, e foi elle de 22 % do total do trimestre precedente; mas é necessario levar em conta que 750.525 liras são representadas por valores, isto é, papel moeda exportado.

Os artigos que constituíram a maior porcentagem da exportação, em quantidades, foram: vinhos, arroz, marmore, algodão em fios, enxofre, tecidos e queijos.

O mappa n. 3 demonstra os productos exportados por processo de organização identico ao da importação.

CAMBIOS, DESCONTOS E FRETES

Pequeno augmento soffreu o cambio, desfavoravel á Italia, neste trimestre, variando entre 101,83 a 102,27 sobre França, e entre 25,61 a 25,72 sobre a Inglaterra.

Invariaveis foram as taxas de descontos em confronto com o anterior trimestre: a taxa official continuou a 5 %.

Augmentaram os preços dos fretes para Manáos e Pará; ficaram estacionarios para Pernambuco e Bahia, diminuindo de pouco para Rio de Janeiro e Santos em feveireiro e março.

O mappa n. 4 se occupa de todo esse movimento de cambio, etc.

EMIGRAÇÃO

Foi mais animado do que o do trimestre antecedente o movimento da emigração para o Estado de S. Paulo: emigraram 13.843 pessoas, sendo 1.974 com passagens de conta propria, e o resto com passagens subsidiadas. O maior movimento foi em janeiro; em feveireiro e março diminuiu progressivamente.

Encontrareis no mappa n. 5 a demonstração daquelle movimento, discriminado pelas companhias de navegação que effectuaram o serviço de transporte.

Consulado Geral dos Estados Unidos em Genova, 22 de dezembro de 1902.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES MARTINS,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Genova, no 1º trimestre de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO
Estrangeiras a vapor com carga.....	19	40.985	1.422	Liras italianas 1.778.800

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO
Estrangeiras a vapor com carga.....	20	38.097	1.263	} Liras italianas 6.611.125
» » » sem carga.....	8	18.436	751	
	28	56.533	2.014	

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brazil em Genova, durante o 1º trimestre de 1902, e preços médios correntes dos mesmos, em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 pence, comparados com os que vigoraram no 4º trimestre de 1901

Table with columns: GENEROS, PESO OU MEDIDA, DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS ITALIANAS OUTRO, POR 100 KILOS, QUANTIDADE IMPORTADA, and PRICE PER 100 KILOS (January, February, March, October, November, December).

Observação — Café em trânsito para os portos do sul da Italia, Turquia o Oriente: kilogrammos 517.700 ou saccas 8.623.

N.3—Quantidade dos generos exportados do porto de Genova para o Brazil no 1º trimestre de 1902, e preços médios correntes dos mesmos, em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 pence, comparados com os que vigoraram no quarto trimestre de 1901

Table with columns: GENEROS, PESO OU MEDIDA, DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS ITALIANAS OUTRO, POR 100 KILOS, QUANTIDADE EXPORTADA, and PRICE PER 100 KILOS (January, February, March, October, November, December).

Observação: O preço dos tijolos é por milheiro.

N. 4 — Quadro das cotações dos cambios, taxas de descontos e fretamento de embarcações no mercado de Genova durante o 1º trimestre de 1902

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
	Liras italianas	Liras italianas	Liras italianas
Sobre França....	101,83	102,41	102,27
Sobre Inglaterra..	25,61	25,78	25,72

TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco Nacional..	5 %	Idem	Idem
Bancos diversos..	4 1/2 a 5 %	Idem	Idem
Em praça.....	4 % a 5 %	Idem	Idem

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
	Liras italianas	Liras italianas	Liras italianas
Manãos.....	38,50 a 71,50	Idem	Idem
Pará.....	33 a 60,50	Idem	Idem
Pernambuco.....	70	Idem	Idem
Bahia.....	70	Idem	Idem
Rio de Janeiro...	30 a 35	30 a 32,50	Idem
Santos.....	30 a 35	30 a 32,50	Idem

N. 5 — Mappa dos emigrantes partidos do porto de Genova para o Brazil no 1º trimestre de 1902, discriminados pelas companhias que os transportaram

MESES	EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA DE CONTRACTOS CELEBRADOS COM O GOVERNO DO E. DE S. PAULO.				EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA	TOTAL
	Navigazione Generale	La Veloce	Ligure Brasiliana	Companhias diversas		
Janeiro.....	384	290	2.036	2.168	911	5.819
Fevereiro.....	407	928	1.741	1.072	670	4.798
Março.....	—	480	1.404	1.279	363	3.226
	791	1.698	4.881	4.499	1.974	13.843

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Silva & Pinna, pedindo restituição da quantia de 6:400\$ que lhes fora negada por despacho de 9 de outubro de 1902. — A vista do parecer da Directoria do Contencioso, não podem ser attendidos os supplicantes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1903

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 32.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o officio dessa delegacia n. 181, de 19 de novembro de 1901 e que interpozestes de vossa decisão dando provimento ao que o negociante Manoel Ferreira Duarte, estabelecido na cidade do Rio Claro, intentou contra o acto do respectivo collector impondo-lhe a multa de 500\$, do art. 27, letra e, do regulamento dos impostos de consumo, á vista do auto de infração lavrado pelo agente fiscal Edmundo de Camargo Castanho, resolveu, por despacho de 29 de setembro ultimo, negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão de que recorrestes. visto que, nos termos do art. 12, paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, não devera o requerimento ter sido tomado em consideração, conforme opinio do Conselho de Fazenda em sessão de 29 de abril do passado e bem assim impor ao mesmo agente fiscal a pena estabelecida na circular n. 29, de 14 de junho do referido anno de 1901.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director :

Bacharel Octacilio Carvalho de Camará, escriptuario do Thesouro Federal, pedindo uma certidão. —Certifique-se.
Sylvio Gentio de Lima, fazendo igual pedido. —Certifique-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de fevereiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que, por conta da quota de 5:000\$ da verba —Baliamento do portos,—do orçamento em vigor, seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo habilitada com o credito de 100\$, afim de attender ao pagamento da remoção de uma boia pertencente ao balzamento do porto do mesmo Estado (aviso n. 215).—Communique-se á Repartição da Carta Maritima (officio n. 216) e á Contadoria (aviso n. 217).

Solicitando expedição de ordens afim de que, por conta da rubrica—Corpo da Armada e classes annexas—sub-consignação—classes annexas—Corpo de Saude—Cirurgião do 3ª classe,—do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre com o credito de 3:000\$ para attender ao pagamento da consignação de 250\$ mensaes alli estabelecida pelo cirurgião de 3ª classe Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte (aviso n. 218).—Communique-se á Contadoria (aviso n. 219) e á Delegacia do Rio Grande do Sul (officio n. 220).

Rogando providencias afim de que, por conta da rubrica—Corpo da Armada e classes annexas—sub-consignação —Classes annexas —Corpo de Saude —Cirurgião de 4ª classe—do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado

da Parahyba com o credito de 600\$ para pagamento da consignação de 50\$ mensaes, alli estabelecida pelo cirurgião de 4ª classe Dr. Galdino Sant'ana (aviso n. 221).—Communique-se á Contadoria (aviso n. 222) e á alludida delegacia (officio n. 223).

Solicitando expedição de ordens afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, sejam concedidos, para despezas deste Ministerio e por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor, os seguintes creditos : § 21 —Munições de bocca — consignação destinada a rações, 660\$; § 25 —Combustivel, 8:100\$000.—Communique-se á Contadoria (aviso n. 225) a á capitania do alludido Estado (aviso n. 226).

— Ao Ministerio da Guerra, rogando expedição de ordem para que, por esse Ministerio e mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja a marinha indemnizada da importancia de 2:115\$, proveniente do fornecimento da polvora pyrametica chocolate, formato grande e caixas para conducção da mesma; devendo semelhante indemnização ser feita no alludido Thesouro, pelo modo indicado no processo que se reinote (aviso n. 227).—Communique-se ao Ministerio da Fazenda (aviso n. 228).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias das propostas de V. Werneck & Comp. e S. Avila & Comp. recebidas na concorrência havida neste Ministerio para o fornecimento de medicamentos e drogas no corrente anno (aviso n. 229).

—Ao Quartel General, autorizando a providenciar :

Para que sejam devolvidos ao Commissariado Geral da Armada, os quarenta e oito pares de calçado remetidos pela dita repartição á Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina e transmittindo os papeis, que opportunamente deverio ser devolvidos a esta secretaria, para tomar conhecimento da informação prestada sobre o assumpto pelo chefe do mesmo commissariado (aviso n. 230);

Afim de que, pelo corpo de marinheiros nacionaes, seja liquidada a caderneta n. 27.284, da Caixa Economica desta Capital, onde se acha escripturada a importancia de 38\$, cores; ondente ao peculio do ex-cabo de esquadra do citado corpo Bento Ramos de Lima, sendo a alludida importancia entregue a esse Quartel General, afim de realizar-se a sua prompta remessa para o Estado de Santa Catharina, onde devera ser paga á viuva do dito cabo D. Ignacia Maria de Lima, provando esta a sua identidade (aviso n. 231).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando providencias no sentido de serem organizadas as bases para a concorrência que deve ser aberta, afim de se adquirirem os tubos necessarios ás caldeiras dos encouraçados *Deodoro* e *Floriano* e aos condensadores deste ultimo navio (aviso n. 232).

— A' Contadoria:

Declarando que ora providencia para que, uma vez verificada a existencia, a bordo do cruzador torpedeiro *Tymbira*, dos artigos a que se refere no requerimento, que por cópia se remette, o commissario de 4ª classe Pedro Cactano Duarte Nunes, sejam os mesmos artigos carregados ao successor do dito commissario o alludido navio; devendo o Quartel General transmittir á mesma Contadoria, para ser tomado na consideração que merecer, o documento por meio do qual se fizer a carga em questão (aviso n. 233). — Comunicou-se ao Quartel General (aviso n. 234).

Autorizando a providenciar para que sejam pagas, mensalmente, na Pagadoria da Marinha, mediante folha organizada pelo corpo de infantaria e processada pela Contadoria, as etapas a que tiver direito o invalido capitão-tenente honorario José Moreira da Costa Tupinambá (aviso n. 237). — Comunicou-se ao Quartel General (aviso n. 238).

— A' Capitania do Porto do Ceará, autorizando a mandar fornecer o combustivel necessario ao rebocador alli obtido pelo capitão-tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello, ajudante da Directoria de Hydrographia, para proceder ao levantamento da planta daquello porto (aviso n. 239). — Comunicou-se á Repartição da Carta Maritima (aviso n. 240).

— Ao Tribunal de Contas, restituindo a nota de despezas deste Ministerio realizadas pelo consulado brasileiro em Montevidéo, conforme o saque feito contra o Thesouro Federal, na importancia de 241\$620, e declarando que, á vista do exposto em o officio n. 61, de 20 de dezembro do anno passado, fica sem effeito a classificação da alludida despeza, constante da mesma nota, devendo ser observada a que indica a Contadoria da Marinha no officio, que por cópia, se remette n. 31, 1ª secção, de 28 de janeiro ultimo, e bem assim que, para ser paga no Thesouro Federal a parte da citada importancia, relativa a pessoal, ora providencia no sentido de transferir-se daquella Contadoria para o mencionado Thesouro a quantia de 4\$150, da verba 2ª do orçamento de 1902, quota destinada a commissões de saques, que fica annullada na competente escripturação (aviso n. 241). — Deu-se sciencia ao Ministerio da Fazenda (aviso n. 242).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser satisfeito o pedido de dinheiro que se remette, na importancia de 1.500:000\$, para despezas da Pagadoria da Marinha no mez de março proximo futuro, por conta do actual exercicio (aviso n. 246).

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando que, na presente data,

autoriza o Commissariado Geral da Armada a fornecer á mesma capitania o mangote que solicito para as bombas de incendio; devendo a importancia do mesmo objecto ser transferida da alfandega alli existente para esta Capital, conforme as ordens ora expedidas por este Ministerio (aviso n. 243). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 244) e ao commissariado (aviso n. 245).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 26 de fevereiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, remetendo, por cópia, o officio n. 20, de 17 corrente mez, em que a Capitania do Porto desta Capital informa não haver inconveniente na transferencia de posse, requerida a esse Ministerio por Adriano Corrêa Bandeira, dos terrenos de marinhas e accrescidos sob n. 100, situados na praia da Horta, em Jurujuba, os quaes pertenciam á Companhia Cal de Madrepóra (aviso n. 237).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que, presentemente, são indispensaveis os serviços do aviso *Guarany* no Amazonas e caso não se torne mais alli preciso, já lhe está destinada outra commissão, não podendo, portanto, ser empregado no serviço da Directoria de Meteorologia dessa repartição, e declarando que, tendo o Quartel General da Marinha indicado para aquelle fim o aviso *Lamego*, não convém retirar esse aviso do serviço hydrographico, visto haver trabalhos de character urgente a realizar na respectiva directoria (aviso n. 239). — Nesse sentido expdiu-se aviso ao Quartel General.

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Matto Grosso, recommendando que continue a esforçar-se para conseguir a madeira necessaria aos trabalhos da mortona desse arsenal, que deve ficar impreterivelmente concluida no corrente anno, com o credito de 75:000\$, consignado para esse fim no actual orçamento, e declarando que o Governo nomeando dous engenheiros navaes para dirigirem as officinas desse estabelecimento, teve em vista facilitar não só a execução dessa obra, como de outras que porventura sejam precisas (aviso n. 240).

— Ao Quartel General da Marinha, recommendando que mande o commandante da barra do Rio Grande do Sul abrir concorrência publica para a realização dos reparos de que carece o vapor *Jaguarão*, do serviço da referida barra, devendo ser submettidas á approvação desta Secretaria de Estado as propostas recebidas (aviso n. 241).

— A' Associação da Praticagem do Estado do Paraná, communicando que foi indeferido o requerimento do pratico-mór dessa associação Vicente Antonio Elias, pedindo lhe fosse contado o periodo de um anno e dous mezes durante o qual esteve fóra do exercicio do referido cargo, por ter sido exonerado, em virtude do aviso n. 1.982 dirigido a essa praticagem em 30 de dezembro de 1899 (officio n. 242).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, communicando que foi indeferido o requerimento do almoxarife José Thomaz Nabuco de Oliveira, pedindo exoneração desse cargo (officio n. 243).

Requerimento despachado

Dia 27 de fevereiro de 1903

Simplicio Manoel de Araujo. — A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, foi dispensado o alferes do 27º batalhão de infantaria Manoel Henrique da Silva do logar de adjunto do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto serem necessarios os seus serviços no corpo a que pertence.

Expediente de 20 de fevereiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 2:550\$ ao coronel Joaquim de Salles Torres Homem (aviso n. 147);

De 158\$ ao major Joaquim Vieira de Almeida (aviso n. 148);

De 445\$224 ao Banco dos Funcionarios Publicos (aviso n. 149).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papéis em que o tenente honorario Joaquim Antonio de Faria Leite pede que lhe seja passado por cópia o teor da respectiva patente.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando contar, como tempo de serviço, ao alumno Jonathas Salathiel Dias da Rocha, o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 26 de fevereiro de 1896.

— Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto celebrado com Gregorio Fortunato da Cunha para continuação do serviço de embarque e desembarque do pessoal e material do exercito no porto do Maceió, durante o corrente anno, uma vez que no respectivo termo seja accrescentado, na condição 5ª, depois da palavra pagamento, o seguinte: *à vista das contas que serão selladas proporcionalmente, e que seja incluída a clausula:*

Poderá o Governo renovar o mesmo contracto, para o exercicio futuro, sem augmento de preço, prevenindo o contractante quando não o queira, com a antecedencia de tres mezes, no minimo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença aos paizanos Arthur Barreto Lewis, Elmundo Lopes Portinho e Isauro Sotto Maior Ramos para no corrente anno se matricularem na Escola do Rio Pardo.

Declarando:

Que são dispensados, afim de reunirem-se aos respectivos corpos, on le são necessarios os seus serviços, o capitão do 2º batalhão de artilharia João Baptista Monteiro, do auxiliar da commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica, e os alferes do 36º batalhão de infantaria Arnaldo Paes de Andrade, da pratica em que se acha na Direcção Geral de Engenharia, e Zorobabel Burreira Cravo, do logar de amanuense da mesma direcção.

Que são nomeados:

O major do 7º batalhão de infantaria Joaquim Laurencço da Silva Ramos para commandar interinamente o 36º da mesma arma;

O capitão do Estado Maior do Exercito Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, ajudante da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cruz Alta á Colonia Militar do Alto Uruguay.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir no Estado das Alagoas, o cabo de esquadra reformado do exercito Hilario Antonio do Nascimento.

Pôr a disposição :

Do intendente geral da guerra o alferes do 7º batalhão de infantaria Hippolyto Duarte Nunes ;

Do commandante do 1º districto militar o alferes-alumno Hercules Eduardo Weanes, addido ao 23º de infantaria e em serviço na repartição do Estado Maior do Exército.

Recolher aos respectivos corpos o capitão Salvalor Barbalho Uchôa Cavalcante, os 1ºs tenentes Alexandre de Argollo Mendes e Bernardino Vieira Lima e os 2ºs tenentes Manoel Fernandes de Mello e Philadelpho da Cunha, do 4º batalhão de artilharia, e os tenentes do 7º regimento de cavallaria Arthur Sothor e Antonio José de Azambuja ;

Servir em um dos corpos da infantaria estacionado em Porto Alegre o alferes Francisco Obiller.

Transferindo na arma de infantaria os tenentes aggregados ao 27º batalhão João Jorge de Campos, para o 21º, e Francisco Antonio do Siqueira Mello Filho, para o 5º.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 11:088\$692, sendo: a A. O. Gomes Guerra 59\$; a Azevedo Alves & Irmão 5:495\$200; a Belmiro Rodrigues & Comp. 80\$; a Companhia Industrial Cimento e Ferro 880\$; a César Gomes & Comp. 78\$; a Companhia do Carris Urbano 300\$; a Charles Huo 1:144\$600; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:848\$392; e a Farinha Carvalho & Comp. 672\$500 (aviso n. 151);

De 3:022\$340 a Manoel José Diniz (aviso n. 153);

De 168\$700 a Empresa Esperança Maritima (aviso n. 154);

De 31:373\$230 a Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 155).

—Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração papéis em que o alumno da Escola Militar do Brazil Antonio Bricio Guilhon pede transferencia de matricula para a Escola Naval.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para que se digno tomar na consideração que merecerem, papéis em que o major de artilharia Nicenor Gonçalves da Silva pede que lhe seja conferida a medalha militar de prata, creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, em vez da de bronze que lhe foi concedida por decreto de 16 de novembro ultimo.

—Ao chefe do Estado Maior de Exército:

Approvando a proposta que faz o director geral de saúde dos pharmaceuticos de 5ª classe Alfredo Pereira da Cruz e Francisco Ribeiro do Souza Fontes para servirem nas forças expedicionarias no Estado do Amazonas, Socrates Zenobio Pinheiro para substituir o primeiro na garnição de S. João de El-Rei.

Concedendo licença ao official, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matriculem:

Na Escola Militar do Brazil—2º tenente Alfonso Celso de Assis Fernandes, do 2º regimento de artilharia; e soldado Octavio Sarmento, do 9º batalhão de infantaria, e Presciliano Almada Rodrigues, do 20º;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Sargento ajudante do 1º de infantaria Nelson Gomes da Luz, prestando exames vagos de portuguez e francez, 1º anno, geographia e arithmetica; 2º sargento Agenor Rocha, do 2º regimento de artilharia; forrirei Braulto Ludgero de Mattos, do 6º batalhão; anspçadas Alvaro Pinto Ferraz, do 5º regimento, e Nestor Braga da Fontoura, do 2º regimento, desta arma; soldados Ame-

rico do Espirito Santo, Antonio Carneiro Pinto, Augusto Wallersteris Pacca, Cesar Galvão, Euclides Loretti Ferreira, Fernando Dornellas Gonçalves Frajado, Francisco Pereira de Almeida Sebrão, José Raoul, Mario da Cruz Galvão, Peiro Fernandes do Oliveira, Ramiro Noronha, Renato Pinto Caldeira, todos do 20º batalhão de infantaria; e Firmino Marquês de Souza, do 1º, addido ao 2º desta arma; e paizanos Allysio Monteiro Ceias, Antonio de Albuquerque, Antonio Garcia de Mattos Junior, Antonio Olympio Fernandes Tavora, Benedicto Diniz, Carlos Arantes Ramos, Edgar Borboroma (alumno do Collegio Militar), Francisco Alves Mourão, Francisco de Pontes Corrêa, Francisco Saldanha, Jayme Baptista Machado, José Rinaldi Freire Gameiro, Odin Fabrogas de Góes e Victor Pacheco.

Mandando :

Avorbar nos assentamentos do alferes do 22º batalhão de infantaria José Emilino de Oliveira as alterações constantes da informação que se remette ;

Contar como tempo do serviço ao corneteiro-mór do 19º batalhão de infantaria Pedro Corrêa Pinto os periodos decorridos de 28 de fevereiro de 1868 a 7 de agosto de 1883, de 11 de outubro de 1883 a 31 de dezembro de 1884 e de 12 de janeiro de 1884 a 16 de julho de 1891, em que serviu no exército ;

Designar da Escola do Realengo o tenente medico de 5ª classe Dr. Theotônio Coelho do Corqueira Britto, afim de servir nas forças expellitionarias no Amazonas ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 6º batalhão de artilharia Manoel José dos Santos ;

Seguir na primeira oportunidade, a assumir o seu cargo na Escola do Rio Pardo, o tenente do 6º regimento de artilharia Clemente Augusto de Argollo Mendes, que se acha nesta cidade ;

Transferindo :

Para o 1º batalhão de artilharia o 2º tenente do 6º regimento Americo Dias Novaes ;

Para o 13º regimento de cavallaria, o alferes do 4º, excedente do quadro, Christiano Uffacker ;

Para o 36º batalhão de infantaria, o alferes do 7º Miguel Antonio de Alvarenga.

Ministerio da Guerra—N. 484—Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Em solução ao requerimento informado pela 4ª seção da repartição a vosso cargo e no qual o capitão do 5º batalhão de artilharia João Baptista Martins Pereira pede que em seus assentamentos se faça menção de contar pelo dobro os periodos em que serviu nas forças em operações de guerra nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, vos declarar, para os fins convenientes, que taes requerimentos não devem ter andamento, por isso que já foi providenciado sobre a contagem, pelo dobro, do tempo de serviço de guerra.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Estatística

Expellente de 27 de fevereiro de 1903

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 5:517\$862, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em no-

vembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 193 (aviso n. 591);

De 8:319\$254 idem, idem á mesma, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 197 (aviso n. 592);

De 17:612\$509 idem, idem á mesma, em março, abril, novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 193 (aviso n. 593);

De 62\$950 a Marques, Costa & Comp., idem para a Repartição Geral dos Telegraphos, em agosto o outubro ultimos (aviso n. 594);

De 1:273\$120 a diversos, idem e obras para a mesma em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 163 (aviso n. 595);

De 2:250\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, subvenção pelas cinco viagens na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Itapemirim*, em dezembro ultimo (aviso n. 596);

De 12:150\$ á mesma, idem pela terceira viagem na linha do norte pelo paquete *Espirito Santo*, em dezembro ultimo (aviso n. 597);

De 12:150\$ á mesma, idem pela quarta dita na referida linha pelo paquete *Iris*, em dezembro ultimo (aviso n. 598);

De 113\$500 a diversos, trabalhos feitos para a Directoria Geral de Estatística, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 88 (aviso n. 599);

De 80\$ a Almerindo Vieira & Comp., caedoiras fornecidas á Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements*, em dezembro ultimo (aviso n. 600);

De 84\$ a Sobral & Comp., caixas fornecidas á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 601);

De 463\$ á *Brasilianische Electricitätsgesellschaft*, de a-signatura relativa ao corrente anno de apperellos telephonicos installados nesta Secretaria de Estado (aviso n. 603).

—Foram remetidos os documentos comprobatorios das despesas feitas pelo amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* José Daniel Oliveira Martis por conta do adeantamento de 200\$ que lhe foi feito por aviso n. 544, de 25 de fevereiro de 1902 (aviso n. 602).

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1903

D. Carlota Lopes de Almeida, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do engenheiro Joaquim Lopes de Almeida, ex-chefe da contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 2 de março de 1901.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foi prorogada por trinta dias, com ordenado inteiro, na conformidade do disposto no art. 446 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, a licença concedida ao telegraphista de 4ª classe a mesma repartição Raymundo de Araujo Lima.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 26 do corrente:

Foram removidos, a pedido, José Julio de Freitas Coutinho, de amanuense dos Correios de Pernambuco para praticante dos do Districto Federal, e Rodolpho Bernardino dos Santos, de praticante destes para amanuense daquelles.

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios de Sao Paulo Mucio Montforte.

—Por outras de 27 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, para tratar de sua saúde, ao praticante da agencia de Ribeirão Preto José de Souza Cardoso;

De 30 dias, para tratamento de saúde, ao carteiro da agencia do Correio de Petropolis Alfredo José Gomes da Rocha.

Circular n. 17/2— Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1903.

Communico—vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas por aviso n. 30, de 21 do corrente, de conformidade com o que determina o art. 22, n. VII da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, concedeu franquia postal para a correspondencia, publicações e sementes distribuidas pela Sociedade Estadual de Agricultura do Paraná.

Saude e fraternidade.— O director geral, Luiz Betim Paes Leme.—Sr. administrador dos Correios d...

Circular n. 18/2— Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.

Tendo em vista a circular do Ministerio da Industria, de 25 de novembro ultimo, e publicada á pagina 380 do Boletim Postal do mesmo mez, deveis comunicar immo-liatamente a esta directoria todas as vagas que se dorem nessa administração, as quaes não serão preenchidas até segunda ordem.

Saude e fraternidade.— O director-geral, Luiz Betim Paes Leme.— Sr. administrador dos Correios d...

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1903

José de Paula Ferreira, agente do Correio da cidade do Pomba, pedindo reconsideração do acto da directoria geral, responsabilizando-o pelo extravia do registrado n. 427. — Nego provimento, não só porque nada adiantaria o inquerito requerido, como também porque a responsabilidade imposta não affecta o bom nome do requerente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 9 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante
Elisario Barbosa

Aos 9 dias do mez de janeiro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros marchoaes Rufino Galvão, Almeida Barreto e Niemeyer e Cantuaria, general de divisão Costallat, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arroxellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Apollinario Damasceno, guardamarinha machinista, accusado de inobservancia de dever militar.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolueu, contra o voto dos Srs. ministros Elisario, Niemeyer, Costallat, Guillobel e Arroxellas Galvão, que condemnaram o réo ás penas do gráo minimo do art. 132 do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Francisco Archanjo dos Santos, soldado do 18º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão e expulsão, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º e as aggravantes do art. 33 §§ 19 e 20, tudo do mesmo código.

Antonio Fernandes, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante de menoridade.

Crescio de Assis Menezes, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, do mesmo código.

Pedro Pereira Neto, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, gráo maximo do art. 117, de harmonia com o art. 119 do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 19 e 20, do alludido código.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arroxellas Galvão:

Julio Augusto de Gouvêa e José Antonio Joaquim de Jesus, soldados do 28º batalhão de infantaria, accusados de libidinagem.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra na parte em que condemnou o primeiro dos réos a dous mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o; e confirmada na parte em que absolueu o segundo, por insufficiencia de provas.

Marcos da Annuniação, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis annos de igual prisão, gráo maximo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 33, § 19, do referido código.

João Francisco de Alcantara e Silvino José da Silva, marinheiros nacionaes, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a um anno, 10 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnar-os a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 14 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto

Aos 14 dias do mez de janeiro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Elisario Barbosa e Coelho Neto, marchoaes Mallet e Cantuaria, generaes de divisão Costallat e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arroxellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Cantalicio da Costa, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a

sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

João Baptista de Oliveira, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a oito mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» de harmonia com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias, tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Manoel Barbosa de Oliveira, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Valdemiro de Souza Lima, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade.

Samuel José Vieira, soldado da brigada policial, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, gráo médio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arroxellas Galvão:

Manoel Francisco do Nascimento, marinheiro nacional, accusado de homicidio.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a 2º annos de prisão com trabalho, gráo maximo do art. 150, § 1º, do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do art. 33, § 4º, do mesmo código.

Agostinho Gonçalves Rodrigues, soldado do 17º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da «Terceira deserção simples» do titulo 1º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinada com a Carta Regia de 19 de fevereiro de 1807.

Lydio Soares Machado, soldado do 18º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 16 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto

Aos 16 dias do mez de janeiro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marchoaes Rufino Galvão e Almeida Barreto, almirante Neto, marechal Cantuaria, generaes de divisão Costallat e Teixeira Junior, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arroxellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Augusto José de Oliveira, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusado de fugida da prisão.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro annos e oito mezes de prisão simples, como incurso no gráo maximo do art. 107, para condemnar-o a

quatro annos de prisão com trabalho, que é a pena legal, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 1º, 11 e 19, tudo do Código Penal Militar, contra os votos dos Srs. ministros Elisiario Barbosa e Teixeira Junior, que julgaram o réo incurso no grão minimo do art. 107 supracitado.

Anthero Gonçalves soldado do 32º batalhão de infantaria e Archimedes Lopes, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, do mesmo código.

Eustachio da Rosa Aguiar Prao, soldado do corpo de infantaria de marinha e Antonio Ferreira dos Santos, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, grão maximo do art. 117, combinado com o art. 119 do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos arts. 33 §§ 16 e 20 e 36 § 2º, quanto ao primeiro e somente do § 2º do referido art. 33, quanto ao segundo, tudo do citado código.

José Gonçalves Bastos, soldado do 17º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que o absolvou, para condemná-lo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do t.t. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Isidoro da Silva, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Miguel Gomes dos Santos, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemná-lo a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a aggravante do art. 36, § 2º, tudo do dito código. Os Srs. ministros Pereira Pinto, Eliziario, Galvão e Teixeira Junior condemnaram o réo a seis mezes de prisão, grão minimo do referido art. 117.

Manoel Ignacio, soldado do 34º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemná-lo a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a aggravante do art. 33, § 20, tudo do citado código.

Manoel Francisco de Lima, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi julgado nullo todo o processo por não se ter dado curador ao réo que é menor de 21 annos de idade.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arroxellas Galvão:

José Leão Alves, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de homicidio.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a 20 annos de prisão com trabalho, grão maximo do art. 150 do Código Penal Militar, para condemná-lo a 10 annos de igual prisão, grão minimo do referido artigo, combinado com o art. 31, con-

correndo a atenuante do art. 37, § 8º, tudo do dito código. Os Srs. ministros Pereira Pinto, Elisiario, Almeida Barreto, Cantuaria e Costallat julgaram o réo incurso no grão sub-médio do referido art. 150 e Acyndino reconheceu ainda em favor do réo a atenuante do § 4º do alludido art. 37.

Vicente Pedro, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho para condemná-lo a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º, do mencionado código.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Orlens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 27 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 485, de 14 do corrente, pagamento de 72\$450 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 452, de 12 do corrente, idem da quantia de 1:621\$230 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 453, da mesma data, idem de 23\$250 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de uma passagem concluída á Directoria Geral dos Correios, no mez de dezembro ultimo;

N. 454, da mesma data, idem de 140\$4 a D. Gertrudes Olympia de Gouvêa F. Lima, do aluguel do predio occupado pela succursal de S. Christovão, correspondente a 15 dias do mez de dezembro do anno proximo passa o;

N. 434, de 11 do corrente, idem de 1:077\$800 á Estrada do Ferro Central do Brazil, de fretes concedidos e telegrammas transmitidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, no mez de julho do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 516, de 19 do corrente, pagamento de 1:490\$ a Antonio Xavier de Souza, de fornecimentos e trabalhos realizados na 7ª estação policial suburbana, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 414, de 9 do corrente, idem de 25\$963, da folha relativa ao mez de janeiro ultimo, do amanuense e bedel interinos da Escola Polytechnica;

N. 371, de 5 do corrente, idem de 186\$666 ao 1º aljuno do procurador seccional, bacharel Antonio A. de Oliveira, pelo exercicio pleno das funcções do procurador seccional, de 19 de maio a 14 de julho do anno proximo passado;

N. 490, de 14 do corrente, idem de 350\$, da folha das quebras que competem ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, e do aluguel de casa para o director do mesmo Gymnasio, João Antonio Coqueiro, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 528, de 20 do corrente, idem de 1:47\$100, da folha, relativa ao mez de janeiro ultimo, do pessoal subalterno complementar ao hospital de S. Sebastião.

Ministerio da Fazenda—Officinas:

N. 154, da Delegacia de S. Paulo, de 8 de julho de 1902, credito de 3:709\$600 áquella

delegacia, para pagamento da porcentagem a que tem direito os officiaes de justiça do Juizo Federal desta seccção que funcionaram nos executivos movidos pela Fazenda Nacional contra a Rio Claro, S. Paulo Railway Company e Picard Irmão & Comp.;

N. 230, da mesma delegacia, de 14 de novembro de 1902, idem de 372\$480 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a J. Lucio de Oliveira;

N. 190, da Delegacia de Minas Geraes, de 21 de novembro de 1902, idem de 360\$000 áquella Delegacia, para pagamento da restituição devida a Manoel Luiz Zuanella;

N. 143, da Delegacia em Santa Catharina, de 19 de dezembro de 1902, idem de 20\$900, em ouro, e 62\$302, em papel, para pagamento da restituição devida a Fernandes Neves & Comp.

N. 319, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 10 de dezembro de 1902, idem de 221\$963, em ouro, e 6:831\$547, em papel, áquella delegacia, para pagamento de diversos restituições relativas aos exercicios de 1899, 1900 e 1901;

N. 957, da Casa da Moeda, de 17 de novembro de 1902, pagamento de 436\$530 a Martins de Magalhães & Comp., de fornecimentos á que la repartição, em outubro do anno proximo passado;

N. 15, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 3 do corrente, credito de 4:263\$704 áquella delegacia, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do 2º escripturario da Caixa de Amortização Carlos Simões Prata;

N. 14, da Recebedoria desta Capital, de 9 do corrente, idem de 10:173\$200 áquella repartição, para pagamento de restituição;

N. 104, da mesma repartição, de 18 de novembro de 1899, idem de 848\$602, para identico fim.

Requerimento do capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes, pagamento de 137\$372, da indemnização do sillo de sua reforma annullada por decreto de 8 de outubro de 1901.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Vicente & Martins, pagamento de 2:304\$ de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1899;

Do Dr. Joaquim Mendes Malheiros, idem de 175\$, de gratificação adicional, correspondente ao periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1902;

De José Tiburcio Gonçalves Camay, idem de 38\$135, do abono de dous terços sobre os seus vencimentos, relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1901.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 23, de 13 de janeiro, pagamento de 32\$ ao alferes-alumno Herminio Lyra da Silva, da restituição do desconto feito em seus vencimentos nos mezes de maio a dezembro de 1900, a titulo de contribuição para o montepio militar.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Aprovados: com distincção, Beatriz Corrêa Bastos; plenamente, Raul Rocha; simplesmente, José Ferreira Lima Junior, Salvador Desiré Pannain, Luiz Damazio Costa e Vicente de Souza Lima.

Inhabilitado, um.

Francez—Aprovados: com distincção, Alvaro Alberto da Motta e Silva; simplesmente, Aurelio Machado Portella de Figueiredo, Thomaz Francisco de Maduroira Pará e Arthur Ferreira Braga.

Geometria plana — Aprovados: com distincção, Elvira Candida Cordoiro; plenamente, Hezelito Augusto Moreira e Orminda de Souza Monteiro; simplesmente, Seraphim Gomes do Rego, Dircilla Anatalia Pe-

reira, Alfredo de Freitas Bahiense, Luiz Moreira de Souza Filho e Firmino de Oliveira. Inhabilitado, um. Reprovados, tres. Elementos de physica e chimica — Approvados: plenamente, Mario Bessa de Carvalho, Pedro de Araujo Gomes e Alvaro de Lima Tavares da Silva; simplesmente, Antonio João Rangel de Vasconcellos, Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior, Crivaldo Corrêa Sussuarana, Luiz Gonçalves Duarte e Albino de Almeida Cardoso. Inhabilitados, dous. Reprovados, dous. Elementos de historia natural—Approvados simplesmente, José Pereira Guimarães

Filho, Francisco Candido de Araujo e João Corrêa de Brito Junior. Retirou-se, um. Historia natural — Approvados: plenamente, Evaristo Marques da Costa; simplesmente, Hermanno Villemor do Amaral e Antenor Portella Soares. Reprovados, tres. Arithmetica — Approvados: plenamente, Ivan Galvão, Manoel da Silva Pinto Neto e Antenor Lopes Ribeiro; simplesmente, José do Silva Oliveira, Mario Corrêa da Costa, Waldemiro Prigana de Souza, Ezequiel Faria de Souza, Antonio Peixoto Leite, Luiz da

Silva Alves, Octavio de Souza Santos Moreira e Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior. Inhabilitados, seis. Retirou-se, um. Geographia e chorographia do Brazil— Approvados: com distincção, Zelia Borges de Gouvêa; simplesmente, Carlos Macedo, Paulo Coelho de Almeida, Mario Roquet Carneiro de Mondonç, José Azurém Furtado, Jayme do Nascimento Brito, Mario Carvalho de Vasconcellos, Mario Lins de Britto, Theodoro Pacheco Ferreira e Paulo Bueno Macedo Soares. Retiraram-se, dous.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 26 de fevereiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.8	26.5	22.3	86	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
4 h. m....	757.6	25.9	21.6	87	3.3	NW	0.3	CK	
7 h. m....	758.5	26.9	22.8	87	0.0	Nulla	0.5	CK. K	
10 h. m....	759.1	28.9	21.7	73	2.0	SE	0.3	C. CK	
1 h. t.....	757.9	27.6	22.3	81	7.1	SE	0.3	C	
4 h. t.....	756.2	29.1	20.0	67	6.7	SSE	0.1	K	
7 h. t.....	757.2	28.8	20.8	71	4.0	SSW	0.4	C. K	
10 h. t.....	758.3	27.7	20.1	73	0.0	Nulla	0.1	CK	
Médias ...	757.70	27.68	21.45	78.1	2.9		0.3	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde. 30°.4; minimo, ás 7 h. da manhã 25°.5. Evaporação em 24 horas. 2^m/m.8. — Ozone: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 2. Horas de insolação: 10 h. 25 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de dezembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Marinha do Ladarío.													
LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 24" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.							
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força						
Meio-dia		=/m		=/m					d	d			
11		4.8	N	6	—	NW	5	sm	—	25.00	11.41		Tempo incerto.
12		4.2	KN	5	—	NE	4	p	—	26.00	12.41		Tempo pessimo.
13		6.0	KN	7	—	N	4	sm	—	27.00	13.41		Tempo incerto.
14		5.0	KN	7	—	NW	4	sm	—	0.75	14.41		Tempo variavel.
15		4.0	N	5	—	N	3	sm	—	1.75	15.41		Tempo pessimo.
16		4.0	KN	6	—	N	2	sm	—	2.75	16.41		Tempo máo.
17		3.4	CK	3	—	NNW	4	b	—	3.75	17.41		Tempo incerto.
18		4.6	KN	6	—	NW	2	i	chs	4.75	18.41		Tempo incerto durante o dia, á noute chuviscou.
19		5.0	CK	4	—	N	3	b	—	5.75	19.41		Tempo bom.
20		7.5	KN	6	—	W	3	b	—	6.75	20.41	Tempo incerto.	
Médias		4.85		5.5	—		3.4						

O observador, Raymundo José de Souza Lobo, capitão-tenente, honorario.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de fevereiro de 1903 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no mar de S. Antonio	2 a...	756.50	25.1	21.32	90.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	755.54	25.0	21.57	92.0	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	9 a...	757.80	23.4	23.50	82.0	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—
	1/2 d...	757.28	30.2	24.51	77.0	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	C.S.C.K	6	—	—	3.2	—	—
	3 p...	755.73	30.4	22.26	69.0	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue	K	1	—	—	—	—	—
	6 p...	755.37	31.2	21.97	64.5	SSE 4	Claro	—	KC.K	3	—	—	—	—	—
9 p...	757.12	23.1	21.63	76.5	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	30.7	31.0	25.1	—	—	10.01
1/2 n...	757.91	26.6	22.19	85.8	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

ERRATA—No resumo meteorologico de 25 do corrente, a força do vento á 1/2 n. é 1 e não 4, como foi publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 05" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h. 07m. a. t. m. da Capital

Dia 27 de fevereiro de 1903

ESTAÇÕES	Barometro a 0 ^o c. ao nivel de mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Nublado	?	Nevoeiro	NE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	?	Nevoeiro	NE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	?	Nevoeiro	NE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	28.3	22.12	77.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	SSE	Muito fraco	Variavel	28.7	23.3	26.00	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	SSW	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	E	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Rocife.....	763.88	28.0	21.53	76.4	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Incerto	30.1	24.7	27.40	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	S	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Aracajó.....	764.15	27.0	21.48	72.2	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Bom	29.0	25.5	27.25	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	767.17	24.5	20.92	91.5	Quasi limpo	Claro	—	E	Bafagem	Muito variavel	31.8	23.4	27.60	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	764.21	21.8	14.32	73.8	Meio nublado	Bom	—	NE	Muito fraco	Bom	26.8	16.0	21.40	—
Capital.....	763.67	28.4	22.25	77.1	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragem	Bom	31.9	25.1	28.50	3.2
S. Paulo.....	764.90	23.0	15.55	74.0	Quasi limpo	Bom	—	NE	Bafagem	Muito bom	30.6	17.3	23.95	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	762.70	24.2	15.84	70.6	Meio nublado	Muito bom	—	N	Bafagem	Incerto	30.5	18.0	24.25	—
Paraguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	760.15	27.3	22.67	85.0	Nublado	Incerto	—	N	Muito fraco	Variavel	32.0	24.7	28.35	—
Itaquí.....	—	21.5	18.19	95.5	Nublado	Mau	Nevoeiro tenue baixo	S	Muito fraco	Mão	34.0	24.0	28.00	—
Rio Grande.....	758.28	22.8	15.84	77.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Muito fraco	Mão	25.4	20.6	23.00	—
Buenos-Aires.....	763.20	18.0	12.32	80.0	Quasi limpo	Claro	—	SW	Aragem	Incerto	25.2	14.2	19.70	—

Nota — Na Capital o estado do tempo é bom, ainda assim continuará, já havendo máo tempo no Sul.

No Rocife choveu hoje pela manhã.
 Em Maceió choviscou a intervallos naoute de hontem e na madrugada eoa manhã de hoje.
 Em Cuyabá choveu hontem á tarde.
 Em S. Paulo trovejou e relampejou hontem á tarde.
 Em Santos no correr da tarde trovejou e cahiram alguns aguaceiros e á noute relampejou em varias direcções.
 Em Curitiba trovejou ao NW na tarde hontem.
 Em Paraguá hontem na tarde de hontem, forte trovoadade oeste norte e sudnest.
 No Rio Grande choveu e trovejou em varias direcções na tarde de hontem.

Errata—No boletim de 26 do corrente a temperatura maxima de Ouro Preto foi 29°5 e não a que foi publicada.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 10 de fevereiro de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.037	692	1.729
Entraram.....	36	27	63
Sahiram.....	20	17	37
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	1.043	700	1.743

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 561 consultantes, para os quaes se aviaram 712 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.
— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.043	700	1.743
Entraram.....	45	18	63
Sahiram.....	26	18	44
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.056	695	1.751

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 317 consultantes, para os quaes se aviaram 351 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 3 obturações.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Halle*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Corsica*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Silverton*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Orion*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itacolomy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Desterra*, para Santos e mais portos do sul até o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Fortaleza*, para Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 40 horas da manhã ás 2 da tarde.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 26 de fevereiro de 1903

Interior.....	19:994\$625
Consumo:	
Fumo.....	4:746\$000
Bebidas.....	4:804\$500
Phosphoros....	33:000\$000
Calçado.....	583\$200
Perfumarias....	114\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	704\$000
Conservas.....	75\$000
Chapéos.....	1:222\$000
Tecidos.....	10:000\$000
Registro.....	14:610\$000
	69:858\$700
Extraordinaria.....	20:781\$297
Depositos.....	365\$000
Renda com applicação especial.....	1:079\$080
Total.....	112:078\$702
Renda de 2 a 25 de fevereiro de 1903.....	1:323:174\$080
	1.435:252\$782
Em igual periodo de 1902...	1.469:187\$127
Diferença para monos.....	33:934\$345

EDITAES E AVISOS

Senado Federal

SERVIÇO STENOGRAPHICO DOS DEBATES

Tendo a Mesa resolvido rescindir o contracto que regulava o serviço do stenographia dos debates do Senado e contractual-o sob outras bases e por concorrência publica, convido, de ordem da mesma Mesa, os interessados a apresentarem suas propostas, em carta fechada, até 10 de março vindouro, dia designado para a abertura das cartas recebidas.

Pela Secretaria serão fornecidos todos os esclarecimentos sobre o mesmo serviço.

Secretaria do Senado, 10 de janeiro de 1903.—O director, *José B. da Serra Belfort*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para a matricula nos diferentes cursos desta Faculdade estará aberta do dia 1º de março proximo futuro a 31 do referido mez e até o dia 5 de abril para os que fizerem exames na 2ª epoca (art. 116 e paragrapho unico do Codigo de Ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1903.—Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. director, faz-se publico que fica desde hoje, 31 do cadente, aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao lugar de substituto da 1ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 3 de março de 1903, á 2 horas da tarde. Serão admitidos os candidatos que se acharem nas con-

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.615

James W. Munro, negociante, estabelecido nesta Capital Federal, á rua do S. Pedro n. 104, apresenta a marca supra, que consiste em um papagaio. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões cores e disposições de cores, serve para distinguir a linha de algodão para coser, do commercio do depositante, Cidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1903.—Como procuradores, *Jules Gércud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 7 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registra-la sob n. 3.615, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 26 de fevereiro de 1903.....	5.181:811\$395
Idem do dia 27:	
Em papel.....	251:468\$797
Em ouro	72:649\$485
	324:118\$282
	5.505:929\$677
Em igual periodo de 1902...	4.880:027\$195

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de fevereiro de 1903.....	17.356\$936
De 2 a 27.....	225:412\$726
Em igual periodo do anno passado.....	456:874\$377

dições dos arts. 57 e 58 do Código, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e títulos ou publica-forma delles, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo também apresentar outros quaesquer títulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado. Os candidatos que pretenderem ser providos, independente do concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscrição, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de outubro de 1902.—Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1902

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido adiado por 20 dias o inicio dos exames de segunda época em virtude do aviso n. 195, de 9 do corrente mez, ficam prorogados até 15 de março o prazo para a apresentação de requerimentos e até 20 o prazo para a assinatura do livro de inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Souza Ferreira*.

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de 1 de março achar-se-ha aberta na secretaria a inscrição de matricula para os diversos annos dos cursos desta escola, devendo ser encerrada a 30 de março, sendo prorogada até cinco dias depois para os alumnos inscriptos para os exames da segunda época.

Para ser admittido á matricula no primeiro anno do curso fundamental deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade, ao qual juntará os seguintes documentos:

a) talão de pagamento da taxa de 50\$000;
b) attestado de identidade de pessoa, passado no proprio requerimento por um lente da escola ou por duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

c) attestado de vaccina com resultado;
d) certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documento equivalente:

Portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrução Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta escola ou por ella aceitos, depois do confronto do programmas pelos quaes foram elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscrição de matricula em qualquer dos outros annos o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, si já não houver sido nelle matriculado, e o talão de pagamento da taxa de 50\$000.

Nota — As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de

ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscrição póde ser feita por procuração, si o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1903.—*Souza Ferreira*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 2 de março, ás 11 horas da manhã, serão chamados:

Arithmetica e algebra—1ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Pedro do Amorim.
Armando Seabra Netto dos Reis.
Salvador Desiré Pannain.
Carlos Guimarães Martins.
João Antunes Guimarães.
Luiz Gomes da Silva.
Carlos Americo Pereira Gomes.
Raphael Marzullo.
Mário Alves.

Arithmetica e algebra—2ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Floriano Tiburcio Rodrigues de Moraes.
Hildegardo Midosi da Motua.
José de Souza Dantas.
Hugo Ribeiro Carneiro.
Jaymo Cosar Guimarães.
Delio Guraná de Barros.
José Rino.
Aleino Francisco Brum de Avila.

Arithmetica e algebra—3ª mesa

(No Instituto os Surdos-Mudos, rna das Laranjeiras n. 82)

2ª chamada

Hildebrando Jorge.
Arcirio Cornelio da Silva Gourvêa.
Christiano Frederico Carlos Ritter.
Alecindo da Silva Vieira.
Alberto Rosa de Souza.
Luiz Carlos Frões.
Calabar Cruz.
João Lopes Leite Bastos Junior.

Physica e chimica — 1ª mesa

(No Internato, campo de S. Christovão)

2ª chamada

Manoel Raymundo Gonçalves Junior.
Euclides Veiga de Moraes.
José Rabel o da Cunha Pereira.
Paulino Soares de Pinna.
José Luiz Brandão.
José Neves Marçal.

Physica e chimica — 2ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Roberto Lima da Fonseca.
Felisberto de Carvalho.
Norberto Corrêa de Figueiredo.
Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
Joaquim Ferreira de Salles.
José Ferreira de Salles.
Diogo Maria dos Reis.

Geographia—1ª mesa

(No Instituto dos Surdos-Mudos)

2ª chamada

Alfredo Luiz Frões da Cruz.
Alfredo Moniz Barreto.
Carlos Paes da Rosa.
Oswaldo Duque-Estrada.
Antonio Arca e Mourinho.

Geographia—2ª mesa

(Neste Externato)

2ª chamada

Joaquim Pedro Salgado Filho.
José de Oliveira Bonança.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Octavio da Rocha Gomes.
Heitor Alves Afonso.

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desapparecidos para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a reposição.

Vapor allemão *Erlaugen*, procedente de Bremen, entrado em 26 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 63.

Armazem n. 12 — BCC — EM: 1 caixa n. 39.465, avariada.

AW: 1 dita n. 1.275, avariada e reprecada.

G: 3 encapados sem numeros, avariados.
HSC: 2 saccos sem numeros, avariados e rotos.

HC—L: 1 caixa n. 2.931, avariada.

DG—R: 1 dita n. 753, avariada e reprecada.

CGC: 1 dita n. 816, avariada.

DC: 2 ditos ns. 756 e 751, reprecadas.

FMC—PII: 2 ditos ns. 3.636 e 3.643, idem.

Idem: 1 dita n. 3.640, idem.

FF: 1 dita n. 1.787, idem.

DC: 1 rolo n. 2.031, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente do Genova, entrado em 7 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 87.

Armazem n. 15—WC: 1 caixa n. 1.014, reprecada.

Idem: 1 dita n. 1.013, idem.

Idem: 1 dita n. 1.015, idem.

Idem: 1 dita n. 1.030, idem.

Idem: 1 dita n. 1.016, idem.

Idem: 1 dita n. 1.019, idem.

Idem: 1 dita n. 1.017, idem.

Idem: 1 dita n. 11.017, idem.

RCC: 1 dita n. 3.957, avariada.

OPC: 1 dita n. 2.587, idem.

IO: 1 dita n. 5.013, idem.

MBR: 1 dita n. 71, idem.

Idem: 1 fardo n. 111, idem.

FSC: 1 caixa n. 11.004, idem.

FDC: 1 dita n. 1, idem.

D—Al: 1 dita n. 1.519, idem.

AFO: 1 dita n. 256, idem.

EGG: 1 dita n. 121, 221, idem.

SFC: 1 dita n. 9.424, idem.

BFC: 1 dita n. 8.887, idem.

MB: 1 dita n. 124, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente do Genova, entrado em 7 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 87.

Armazem n. 15 — LC—C: 1 caixa n. 344, avariada e reprecada.

RH: 1 dita n. 157, idem idem.

VC&C — ADG: 2 ditos ns. 3 e 2, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 6 e 4, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7 e 9, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 10 e 11, idem idem.

W&C: 1 dita n. 11.016, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.012, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.018, idem idem.

Idem: 1 dita n. 11.015, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.011, idem idem.

Angelo Pecci: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3 e 4, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem idem.

Armazem n. 15—CGC : 2 caixas ns. 2 e 10, repregadas e avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 9 e 19, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 8, avariada.
 ESC : 2 ditas ns. 20.028 e 20.029, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 20.062 e 20.063, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 20.040 e 20.055, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 20.042 e 20.030, idem.
 CB : 1 dita n. 4, repregada e avariada.
 Idem : 2 barris ns. 8 e 7, vazando.
 F—SM—C : 1 caixa n. 7.123, repregada e avariada.
 Do—FSC—Francisco : 1 dita n. 969, idem, idem.
 GC : 1 dita n. 6.836, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.339, idem, idem.
 HC : 1 dita n. 1.146/56, idem, idem.
 JGM : 1 dita n. 11.091, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 11.090, idem, idem.
 Martini Demerito : 1 dita sem numero, idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Havelius*, procedente de Nova York, entrado em 10 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 96.
 Armazem n. 8—ARP—B : 1 caixa n. 5, repregada.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 94.
 Armazem das Amostras—Morrissy Brothers : 1 caixa sem numero, repregada.
 Theodoro Wille & Comp. : 1 pacote idem, idem.
 SC—E1 dito n. 208, idem.
 J. P. Ronto : 1 dito sem numero, idem.
 Legação da Russia : 1 caixa idem, idem.
 Vapor inglez *Corby Castle*, procedente de Antuorpia, entrado em 8 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 88.
 Armazem n. 9—F : 2 caixas ns. 9 e 5, repregadas.
 BMC : 1 barrica n. 46, avariada.
 Idem : 1 dita n. 46, repregada.
 Brazil : 1 dita n. 2.711, idem.
 BMC : 35 barris ns. 1/35, vasando.
 CF—E : 1 barrica n. 7.102, avariada e repregada.
 G—C—W : 2 latas sem numero, idem, idem.
 DC : 1 caixa n. 161, avariada.
 Idem : 1 dita n. 162, repregada.
 HA : 1 dita n. 4.025, avariada e repregada.
 Idem : 1 dita n. 4.019, idem, idem.
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 95.
 Armazem n. 11—CMC : 1 caixa n. 6.811, avariada.
 Idem : 1 dita n. 6.808, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.804, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.812, idem.
 Armazem da Estiva—R—57—Rio : 1 dita n. 513, idem.
 Vapor inglez *Terense*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 101.
 Armazem de amostras—J. C. Mattos & Comp. : 1 pacote sem numero, rôto.
 Carlos Pareto & Comp. : 1 dito idem, idem.
 Crashley & Comp. : 1 dito idem, idem.
 Hasenclewer & Comp. : 2 ditos idem, idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 3 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 81.
 Armazem n. 10—ESC : 2 caixas ns. 333 e 20.793, repregadas e avariadas.
 EMC : 2 ditas ns. 2.000 e 2.193, idem, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 729 e 730, avariadas.
 F. Palma : 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 FHC—KF : 1 dita n. 100, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão retirar as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem quo lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda:

Guarda Moria

FC : 1 bote n. 125, garantindo a multa por infração do regulamento, imposta a O. J. Abreu e H. Giblius em 29 de abril de 1902.
 Sem marca : 1 dito idem idem a Laplok Josef e A. Dell em 25 de junho de 1902.
 Sem marca : 1 dito idem idem a Nora Antonio e Amelis Mava em 15 de janeiro de 1903.

L. G. L.—R. I & C : 2 fardos de algodão salvos do incendio havido em uma castraria, pertencentes ao carregamento do vapor *Itapuan*, entrado em 23 de novembro de 1902.
 C. T.—10 : 2 ditos idem idem.
 L. R. C & : 2 ditos idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que amanhã, 28 do corrente, das 10 ás 2 horas da tarde, nesta repartição, terá começo o pagamento de juros das apolices dos empréstimos de 1895 e 1897, que continuará ás terças, quintas e sabbados.

Caixa de Amortização, 27 de fevereiro de 1903.—O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado 17 apolices da divida publica, valor nominal de um conto de réis, juros de 5 %, sob os ns. 6.103, 43.342, 90.139 a 90.141, 108.711, 197.312, 197.313, 224.446, 224.447, 227.591 a 227.593, 234.778 a 231.780 e 305.205, vão ser expellidos nos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.
 Caixa de Amortização, 26 de fevereiro de 1903.—O 3º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

Estado do Paraná—Bahia de Paranaguá

Aviso aos navegantes que a boia da lago de Aprigio, acha-se de novo collocada em seu primitivo logar.

Directoria de Hydrographia, 25 de fevereiro de 1903.—*Othon Bulhão*, director.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Estado do Ceará

Aviso aos navegantes que a boia que marca o Recife Grande, no porto do Ceará, foi a garrá, devendo brevemente ser recollocada.

Directoria de Hydrographia, 25 de fevereiro de 1903.—*Othon Bulhão*, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 10 do mez proximo futuro, á uma hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para a venda ao Ministerio da Marinha de um rebocador destinado ao serviço da barra do Rio Grande do Sul.

Estas propostas serão feitas de accordo com as bases que regulam a concorrência o que se acham nesta Secretaria, onde podem ser examinadas pelos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director previno aos candidatos do curso de marinha desta escola que a prova oral de algebra, geometria e trigonometria terá logar na proxima segunda-feira, 2 de março vindouro, ás 10 horas da manhã.

Condução no Arsenal de Marinha ás 9 horas e 30 minutos da manhã.

Escola Naval, 27 de fevereiro de 1903.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

CURSO DE MACHINAS

De ordem do Sr. director previno aos candidatos á matricula neste curso que a segunda chamada de arithmetica effectuar-se-ha sabbado, 28 do corrente, ao meio dia, havendo condução no arsenal ás 11 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 27 de fevereiro de 1903.—*I. de Araujo Silva*, sub-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, a saber :

Para praças:
 5.127 metros de panno garanco regular.
 1.305 ditos idem azul altrammar.
 5.115 ditos idem azul ferrete.
 110 ditos idem mescla.
 27.650 ditos de algodão de ferro.
 456.000 botões de osso branco, polidos, pequenos.
 119.200 ditos idem preto, polidos, pequenos.

47.600 ditos idem, idem, grandes.
 10.132 metros de flanela garanco, regular.
 2.218 ditos idem azul ultramar.
 150 ditos idem mescla.
 8.100 ditos idem azul ferrete.
 64.900 ditos de brim branco fino.
 67.780 ditos idem escuro trançado.
 250 ditos de zurto.
 75.600 ditos de algodão morim.
 53.750 ditos idem encorpado.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1.000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos :

Certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto do casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assi-

gnadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso reusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de fevereiro de 1903.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra

REMOS DE FAIA

Não tendo sido acceitas pela elevação de preços as propostas apresentadas em diversas concorrências realizadas para aquisição desse artigo, a commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do futuro mez de março, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento desse artigo, de diversos comprimentos, durante o primeiro semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os competentes impressos e devidas informações a respeito, e no gabinete apresentar seus requerimentos sendo um pedindo habilitação, para a qual juntará certidão de contracto social, e outro de negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao segundo semestre do anno findo, e outro para fazer cauções na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, de accordo e com o aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, sendo uma de 1:000\$ para garantia do contracto em geral e outra de 500\$ para a assignatura deste, as quaes apresentará em sessão, perdendo a de 500\$ si se negar a assignatura do respectivo contracto e levantando-a desde que o assigne.

Previamente-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, em 25 de fevereiro de 1903.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima segunda-feira, 2 de março, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, ás senhoras matriculadas que apresentarem guias da letra J.

Previamente-se que no dia da distribuição não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1903.—O encarregado, allóres Constanço Deschamps Cavalcanti.

Escola Preparatoria e de Tática do Realengo

Previamente-se aos candidatos á matricula nesta escola que nos dias 3, 5, 7, 10, 12 e 14 de março haverá exames de admissão para os mesmhos, os quaes conteeirão ás 10 1/2 horas da manhã, pelo que devem aquellos candidatos tomar o trem das 9 horas da manhã, na estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de chegarem a tempo nesta localidade.

Os ditos exames ficarão encerrados no ultimo dia acima referido.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tática do Realengo, 25 de fevereiro de 1903.—Affonso Fernandes Monteiro, capitão-secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

Concurrença para fornecimento de artigos diversos, no corrente semestre

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas da manhã 28 do corrente mez, na intendencia de la estrada, serão recebidas as propostas para fornecimento de objectos de escriptorio, artigos diversos, pinho americano e de Riga, e tijolos de alvenaria, para com sumo no corrente semestre.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes, na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

O fornecimento de tijolos de alvenaria será feito á margem da linha e pelas fabricas existentes em diversos pontos, devendo a proposta ser em separado do impresso da estrada, e de accordo com as especificações qua devem ser examinadas pelos concorrentes na dita intendencia.

Os concorrentes devem apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissião.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 18 de fevereiro de 1903.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Magalhães & Barros para se reunirem no dia 6 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo syndico provisorio, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisorio da massa fallida de Magalhães & Barros me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Enéas Galvão—Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico da fallencia de Magalhães & Barros, vem, nos termos do art. 47 da lei 859, de 16 de agosto de 1902, requer a V. Ex. se digne ordenar sejam expedidos editaes para a convocação de credores, leitura do relatório do syndico e mais formalidades da lei citada, designando-se o dia para esse fim; pede deferimento. Rio, 19 de fevereiro de 1903.—Por procuração, Alfredo Machado Guimarães, Advogado. (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 22 de fevereiro de 1903.—E. Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Magalhães & Barros para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndico e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859,

de 16 de agosto de 1902 advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 20 de fevereiro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Enéas Galvão.

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil, com escriptorio á rua de S. Pedro n. 44, sobrado, afim de apresentarem os seus creditos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil, com escriptorio á rua de S. Pedro n. 44, sobrado, e ora por parte dos syndicos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Bulhões Pedreira—Os syndicos da liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil, abaixo assignados, tendo já devidamente preparados quasi todos os documentos a que se refere o art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, faltando apenas o inventario dos bens situados em Joazeiro, no Estado da Bahia, e em Januaria, no de Minas, cujas precatórias deste juizo, para a respectiva arrecadação, não foram até esta data devolvidas, vem pedir a V. Ex., no intuito de adiantar os termos do processo da liquidação, se digne de mandar proceder, por editaes e annuncios, ao chamamento dos credores da empresa liquidanda para verificação dos creditos e ulterior deliberação sobre a liquidação, com o prazo de 30 dias, que os supplicantes julgam sufficiente para conhecimento dos credores ausentes, e ainda para que cheguem devidamente cumpridas as referidas precatórias. Termos em que podem deferimento. Rio, 26 de janeiro de 1903.—no Estado da Bahia: M. Adalberto de Oliveira Guimarães.—Francisco Mendes da Rocha. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 26 de fevereiro de 1903.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua de S. Pedro n. 44, sobrado, para dentro do prazo de 30 dias apresentarem os seus creditos para serem verificados e poterem os syndicos proseguir nos ultimos termos da referida liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil, sob pena de revelia e se proceder como for o direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de fevereiro de 1903. Eu, Francisco de Borja da Almeida Côrtes Real, escrivão, o subscrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 13/16	11 49/64
> Pariz.....	\$807	\$810
> Hamburgo.....	\$996	1\$000
> Italia.....	—	\$752
> Portugal.....	—	\$375
> Nova York....	—	4\$201
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$310
Apolices geraes de 5%, miudas		930\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..		930\$000
Ditas do° Emprestimo Nacional de 1895, port.....		935\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:015\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000	
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		174\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		181\$000
Ditas inscrições, de 3%, port.		885\$000
Ditas idem idem, nom.....		880\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....		700\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		105\$750
Comp. Viação Ferrea Sapucahy		10\$500
Dita Nacional Tecidos de Linho		41\$500
Dita Ferro-Carril S. Christovão		128\$750
Dita da Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		170\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....		65\$570

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1903.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

O corretor Antonio Freire de Britto Sanchez, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão na Bolsa, no dia 28 do corrente, os títulos cuja venda foi adiada no dia 25.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de fevereiro de 1903.—*José Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conform: preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sydical, 14 de janeiro de 1903.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1903

Algodão em rama de Sergipe, Dores, 11\$ por 10 kilos.

Assucar mascavo de Sergipe, 235 a 240 réis por kilo.

Café typo n. 6, 4\$834 a 4\$970 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$493 a 4\$630 idem.

Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$289 idem.

Dito idem n. 9, 3\$949 a 4\$017 idem.

Pinho de rezina, do porão, 68\$ por duzia.

Sebo do Rio Grande, 760 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.—*João Baptista Delduque, presidente.*—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.778 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para applicação de um cylindro ou reservatorio e apparatus para conter e distribuir aguas gazeificadas. Invenção de Heinrich Nicolau Haegely, domiciliado em Santos, Estado de S. Paulo*

Os apparatus para conter e distribuir, aguas gazeificadas, tendo em geral uma pequena capacidade, necessitam, quando em serviço corrente, ser carregados amudadas vezes. Para evitar esse inconveniente applico a esses apparatus um cylindro ou reservatorio independente e amovivel, de uma capacidade relativamente grande em relação ao distribuidor, afim de permittir que este possa ser operado grande numero de vezes antes que seja necessario carregar de novo o reservatorio ou cylindro ou substitui-lo por um outro já carregado com liquido já gazeificado e sob pressão.

O desenho anexo representa, a titulo de exemplo e em secção axial, um reservatorio ou cylindro por cujo meio realizo a invenção.

Esse reservatorio ou cylindro, construido de qualquer metal ou material apropriado e apresentando a resistencia necessaria á pressão que deve supportar interiormente, é constituido preferivelmente por um corpo cylindrico A, dotado de fundos inferior I e superior 2 arredondados, sendo que o fundo inferior é provido de pés 3 que permittem ao reservatorio sustentar-se em posição vertical.

O fundo superior é provido de um orificio 4, que se fecha por meio de uma rolha atarraxada 5. Esse orificio serve para introdução da agua no cylindro. Na parte central do fundo superior está montada uma valvula 6, que se parafuza no furo atarraxado de um flange 7, com o qual forma junta hermetica; essa valvula traz um ramal 8, tendo sua ponta atarraxada para receber a porca de junção 9 de um encanamento 10, de preferencia flexivel, servindo a pôr a valvula 6 em comunicação, quer com um reservatorio de gaz sob pressão, quer com o aparelho distribuidor. Da parte inferior da valvula se projecta dentro do cylindro A um tubo 11, tendo a extremidade inferior fechada a uma zona 12, adjacente á mesma extremidade, erivada de furos de pequeno diametro 13.

O reservatorio ou cylindro A poderá, querendo, ser provido de um manometro, uma valvula de segurança e um indicador de nivel de agua.

Para utilizar-se o cylindro introduz-se nelle, pelo orificio 4, o liquido a gazeificar

até uma altura conveniente e depois, o furo estando tapado hermeticamente por meio de uma rolha, põe-se o cano 10 em comunicação com o deposito onde é contido sob alta pressão, o gaz, que pôde ser acido carbonico puro, por exemplo, destinado a gazeificar o liquido. Abre-se então a valvula 6, a qual se conserva assim até que o gaz, que desta forma passa do seu reservatorio para o cylindro A pelo cano 10, valvula aberta 6 e tubo 11, tenha saturado o liquido contido no cylindro e elevado a pressão do seu contido ao grau necessario para o bom funcionamento do distribuidor; a valvula 6, sendo então fechada, o cylindro pôde se desligar do reservatorio de carbono e ser posto em comunicação com o distribuidor por meio do cano 10. Esta conexão, estando effectuada e a valvula de novo aberta, a cada tiragem praticada no distribuidor, o liquido, por este emitido, será substituido por igual quantidade recalçada do cylindro, graças á pressão de gaz alli existente.

Em sumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, a applicação de um cylindro ou reservatorio, como A, cylindrico ou de qualquer forma, dimensões, ou metal apropriado a apparatus para conter e distribuir aguas gazeificadas de qualquer systema; como acima substancialmente descripto para o fim especificado;

2, um cylindro ou reservatorio destinado a amplificar a capacidade do aparelho distribuidor ao qual está applicado, compreendendo: um cylindro, como A; uma valvula, como 6, combinada com um tubo erivado, na sua parte inferior fechada, de furos de pequeno diametro e servindo para introdução do gaz no cylindro e para a ejeção, do mesmo cylindro, do liquido gazeificado; um orificio, como 4, com rolha atarraxada, como 5, para a introdução de liquido no cylindro; um ramal de conexão, como 8, se projectando da valvula 6 e combinado com um cano de conexão como 10.

Tudo como substancialmente descripto no presente memorial e representado, a titulo de exemplo, pelo desenho anexo para o fim especificado.

Cidade do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1903.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.779 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Applicação da fibra da planta Hibiscus tiliaceus á fabricação de tecidos, cordoaria, etc. Invenção de Luiz M. Pinto de Queiroz, residente na cidade de S. Paulo*

A invenção tem por objecto a applicação da fibra extrahida da planta Hibiscus tiliaceus (L) á fabricação de tecidos, cordoaria, etc. Essa planta, da familia das Malvaceas, geralmente conhecida sob a denominação vulgar de «Embica do sapo» habita os logares alagadiços, principalmente nas embocaduras dos rios, onde constitue verdadeiros juncaes, pela facilidade com que se ramificam os seus galhos e raizes.

A camaia liberiana é quasi que inteiramente formada de fibras, agrupadas em longas fitas.

As fibras, como se pôde verificar pela amostra junta a este memorial, são longas, finissimas e muito resistentes; resistem á humidade e podem se conservar na agua, durante mezes, sem alterar, o que é uma qualidade para a cordoaria maritima.

Para se ter uma idea da abundancia desta fibra, basta conhecer que o liber constitue quasi a metade do peso dos galhos, em estado fresco, e que o vegetal attinge communmente a altura de tres a quatro metros, começando os galhos desde o tronco.

A fibra em estado natural, como o da amostra junta, obtida pela simples acção da agua, é amarellada; pôde-se, porém, obter a bem decorada por meio de um tratamento chimico.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, a applicação nova da fibra da planta *Hibiscus tiliaceus* (L.), da familia das Malvaceas e conhecida sob a denominação vulgar de «Embira do sapo», á fabriciação de tecidos, cordoaria e artigos semelhantes;

2º, na applicação acima reivindicada o emprego dos machinismos apropriados para conseguir o resultado especificado.

Cidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1903.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.780 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Catador aperfeiçoado para café e outros grãos», denominado «Catador Maravilha». Invenção de Arens Irmaõs, domiciliados nesta Capital Federal*

Consiste a invenção em um catador de café ou outros grãos, constituido por diversos canaes verticaes de catação, providos de ventaneiras respectivas, em conexão pela extremidade superior de evacuação, montados em uma armação commum e combinados de modo que a escolha, isto é, o café e outros corpos, expellidos pelo cimo do primeiro canal, e proveniente do café a catar, introduzido neste canal, do qual já foi separada uma porção evacuada, prompta pela extremidade inferior deste primeiro canal, seja recebido para ser catado, em separado, no segundo canal; sendo a escolha desse segundo canal recebida e catada, em separado, em um terceiro canal e assim por diante, até o ultimo do qual as particulas de cascas, poeiras, etc., expellidos, são lançadas fóra ou recolhidas em uma camara fechada, cujas paredes de tecido metallico ou de fibra vegetal, deixam passar o vento proveniente das ventaneiras.

No desenho anexo, que representa, a título de exemplo, um catador realizando a invenção, visto em secção transversal e constituido por dous canaes de catação, com as respectivas ventaneiras e outros pertences, construidos e reunidos em uma só armação: A e B são as ventaneiras; C e D, os canaes de catação; E e F peneiras amoviveis, atravessadas pelo vento, destinadas a reter o café e conduzi-lo, catado, para fóra dos canaes; G e H os cimos dos canaes munidos de registros de graduação; I, K, L e M peneiras deixando escapar o vento e poeiras, N é a moega, pela qual se introduz no aparelho o café para catar. Essa moega é provida de um distribuidor n e de um registro r situado por baixo do distribuidor; O é a moega receptora da escolha a catar na camara B; P e Q são depositos intermediarios para a accumulacão do producto, catado emquanto se trocam os saccoes; R é a sahida do vento; S um filtro dando escapamento ao vento emquanto retém as particulas de cascas, poeiras, etc.; T uma bica escoadoura munida de um registro t e m portinholas permitindo visitar as peneiras L e M.

Modo de funcionar: o café, ou outros grãos, a catar, entra pela moega N no canal, onde encontra a corrente de vento que leva os grãos e corpos mais leves para cima, emquanto os grãos mais pesados, isto é, o café, são, descem no canal encontrando a peneira E, que os leva, pelo orificio e, para o deposito P de onde são retirados directamente para os saccoes.

Os grãos e corpos mais leves são levados para cima pela pressão do vento, subindo até se acharem no espaço G. Neste espaço um ou outro grão pesado, que por acaso for arrastado para cima tem occasião de voltar

para baixo, devido á diminuição da velocidade do vento, emquanto os corpos menos pesados passam por cima do registro I, e são lançados na moega O: escapando-se o vento do primeiro ventilador A pela peneira L e o canal R. O producto lançado na moega O entra no canal D, do segundo ventilador, onde se repete uma operação semelhante á já feita no canal C, a saber: o café recebe da segunda ventaneira o vento que leva os grãos e corpos mais leves para cima e deixa cair os mais pesados sobre a peneira F, que os conduz pelo orificio f para o deposito Q, de onde são retirados para cair dentro do sacco.

Os grãos e corpos mais leves vão sahindo pelo canal D até encontrar o espaço alargado H, onde um ou outro grão, que deveria ter descido no canal, mas que foi impellido para cima como no primeiro canal O, seja por causa da sua forma chati ou por ter-se envolvido em uma casca leve, que o arrasta consigo ou por outra qualquor razão poderá cair outra vez para baixo, emquanto os grãos ou outros corpos muito leves, passam por cima do registro K e acham a sua sahida por uma bica que se colloca na sahida U. O vento do segundo ventilador escapa pela peneira M, indo, junto com aquelle primeiro canal, fóra da machina para qualquer deposito de palha ou poeira, ou entra no collector de poeira S, de onde a poeira e cascas finas caem em um sacco pela bica T; sahindo o vento pelas malhas do tecido formando as paredes do collector ou filtro S. Os registros I e K têm a função especial de poderem ser graduados, minuciosamente, na altura em que os grãos e corpos leves são atirados para serem separados dos corpos mais pesados.

Para tornar o trabalho do aparelho mais efficiente, pôde-se, querendo, atravessar-se, em qualquer direcção, os canaes de catação com uma grande quantidade de fios de arame ou outro metal; esses fios têm por effeito atrazar a marcha ascendente ou descendente dos grãos que, misturados com outros corpos, tenham sido arrastados para cima ou para baixo e que deveriam ter seguido rumo contrario si tivessem soffrido unicamente o effeito de seu peso especifico. Hahendo nos fios uns grãos poderão virar, mudar de rumo e cahirem separados nas repartições que lhes competem, obtendo-se assim uma separação pe feita.

Pelo que acabamos de descrever deprehende-se que nosso novo catador, cuja parte de cima Z se achá disposto de modo que o vento seja conduzido para fóra sem produzir no aparelho redemoinhos ou contra-choques de natureza a prejudicar a marcha da separação, preenche as funções de dous catadores porque faz o repasse da escolha do primeiro, a qual, pela propria acção da vento, é lançada, em acto continuo, no segundo catador; dispensando-se assim um elevador.

Convém notar:

1) a construção especial dos canaes de vento, arranjados de tal maneira que cada um catar o café ou productos semelhantes recebendo da ventaneira o vento necessario, independente da outra ventaneira e outro canal, não podendo o vento de um canal influir sobre o do outro; conseguindo-se por esse facto um trabalho muito mais perfeito do que si uma ventaneira supprisse o vento a dous canaes; como se faz nos catadores existentes, chamados duplos, nos quaes a graduacão ou distribuição de vento para dous canaes é muito difficil e imperfeita;

2) que podemos fraccionar a catação do producto a catar em quantas catações parciais independentes e successivas forem necessarias para obter o grão de perfeição, que desejamos, pela applicação de tantos canaes e ventiladores quanto for o numero de catações independentes necessitadas pela natureza da classificacão a realizar;

3) que pelo alargamento, na parte superior, dos canaes de catação, com o fim de diminuir nelles a velocidade do vento, facultamos assim a um ou outro grão mais pesado, arrastado para cima por qualquer razão, a possibilidade de voltar a cair para baixo;

4) que o uso dos registros I e K permittom graduar, na parte superior, a repressão sobre a qual o vento lança a escolha; registros estes que ainda não foram usados no cimo de canaes fechados para catar café;

5) o modo de construção da parte superior dos canaes com as peneiras L e M para escapamento do vento em combinação com o canal R, que recebe o vento de ambos os ventiladores, conduzindo-o para fóra sem contra-choque.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um catador aperfeiçoado para café ou outros grãos denominado «Catador Maravilha»:

1º, a combinação, com uma armação commum, de dous ou mais canaes de catação como C e D providos das respectivas ventaneiras, como A e B, e em conexão, pela extremidade superior, com G e H, com uma camara, como Z, conduzindo fóra do aparelho o vento produzido pelas ventaneiras depois de este ter sido utilizado nos canaes de catação;

2º, com a extremidade superior de cada canal a combinação, na camara Z, de um registro de graduacão como I e K a vencer pela escolha do respectivo canal e de uma peneira como M e N deixando passar o vento proveniente do canal emquanto obriga a escolha que galga os registros I e K a retroceder para a cair na moega do canal seguinte, como O, ou em um orificio como U que o despeja em uma bica de descarga, si esta escolha provém do ultimo canal de catação do aparelho;

3º, com a camara de conexão Z da cima dos canaes de catação a combinação de uma camara de deposito ou filtro como S, provido de uma bica de evacuação como T, cujas paredes estão formadas por tecidos metallicos ou de fibra;

4º, a applicação na moega como N de introdução do producto a catar no primeiro canal de catação provida de um distribuidor como n, combinado com um registro como r, situado immediatamente por baixo do distribuidor;

5º, a applicação, em canaes de catação, de esteiras amoviveis conduzindo o producto catado para fóra dos ditos canaes e susceptiveis, para remover-se a vontade, de serem operadas da parte exterior dos canaes;

6º, a combinação, com o corpo vertical de cada canal, de uma parte superior inclinada adjacente á extremidade de descarga, apresentando uma área de passagem do vento maior que a do canal vertical;

7º, a applicação, na camara Z, de portinholas, como t e m, permittindo visitar as peneiras;

8º, o arranjo geral das diversas partes do aparelho em um conjuncto compacto occupando pouco lugar.

Cidade do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903.— Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

ANNUCIOS

Braga, Carneiro & Comp.

Acham-se á disposição dos Srs. commanditarios, na séle social, os documentos determinados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.—
Os gerentes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903